

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0439

Protocolada em 23 1 U 2 1 11

Às

horas

Funcionário Responsável:

... Atendida conforme ofício n.º.

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a recuperação da faixa de passeio público da Avenida Duque de Caxias, no cruzamento com a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, ao lado do Terminal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

O calçamento danificado obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de

2011.

MARLY MARTIN SILVA Vereadora-Autora



Ofício n. 141 /2011-CMM

Maringá, 25 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora Marly Martin Silva, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a recuperação da faixa de passeio público da Avenida Duque de Caxias, no cruzamento com a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, ao lado do Terminal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

O calçamento danificado obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,

IÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.